

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.216/0001-00
RUA DA MATRIZ, , CENTRO - Jundiá/RN CEP: 59188000 -

DECRETO Nº 11-GP.

Jundiá/RN, 03 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.080,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

JUNDIÁ/RN, 03 de março de 2025

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**CNPJ: 04.214.216/0001-00**

RUA DA MATRIZ, , CENTRO - Jundiá/RN CEP: 59188000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.080,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				16.080,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal				16.080,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		16.080,00
Anexo II (Redução)				16.080,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				16.080,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal				16.080,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		16.080,00

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Presidente da Câmara Municipal